

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – BAE/PRAE

BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO CURSO DE COOPERATIVISMO EAD DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM Projeto Nº 052831

1. NÚMERO DE BOLSAS: 01 bolsa

1.1 Está sendo ofertada 01 (uma) bolsa BAE/PRAE com vigência de abril de 2024 até julho de 2024, podendo ser prorrogado para o segundo semestre letivo de 2024.

1.2 Poderão se inscrever estudantes dos Cursos de Graduação ou Cursos Técnicos, regularmente matriculados na UFSM, e que não possuam nenhuma outra bolsa institucional ou vínculo empregatício.

2. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

O candidato selecionado deverá:

2.1 Ter capacidade de interação com grupos sob sua supervisão, estimulando o processo de aprendizagem;

2.2 Ter habilidade com o uso do computador, internet e demais recursos multimídia, a fim de dinamizar o processo de ensino e de aprendizagem por meio das tecnologias.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

O (a) bolsista deverá:

- a) Conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos de cada disciplina;
- b) Participar das reuniões da equipe;
- c) Participar de reuniões quando solicitado pela coordenação de curso e/ou professores das disciplinas;
- d) Orientar os alunos no uso da Plataforma Moodle, sendo necessário o domínio de todos os recursos e instrumentos didáticos a serem utilizados;
- e) Informar ao coordenador problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- f) Facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos Módulos;
- g) Estimular os alunos à realização das atividades propostas;
- h) Acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente;

- i) Apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;
- j) Cumprir carga horária de 12 horas semanais **no TARDE e/ou NOITE**.

4. DAS INSCRIÇÕES:

a) Período: 22 de março a 31 de março de 2024.

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico direcao@politecnico.ufsm.br, no campo assunto, informar “Inscrição Bolsa PRAE”.

c) Documentos obrigatório em PDF:

- Justificativa do interesse em ser bolsista PRAE, informando a sua relação com as atividades propostas;
- comprovante de matrícula;
- Currículo;
- histórico escolar simplificado.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção ocorrerá por meio da ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO encaminhada pelos (as) candidatos (as) e por meio de ENTREVISTA realizada pelo Google Meet. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida ou o não comparecimento na entrevista eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

5.1 A seleção será realizada conforme segue:

a) Análise da documentação encaminhada;

b) Entrevista será realizada no dia 02 de abril e será agendada através do e-mail, conforme número de candidatos;

b) não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

6.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes **direitos:**

a) Receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (03 de abril a 31 de julho de 2024);

b) estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;

c) ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;

d) receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

6.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes **obrigações:**

- a)** Disponibilizar 12 (doze) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- d)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

- a)** Os resultados serão divulgados dia 02 de abril de 2024, pelo site www.politecnico.ufsm.br e as atividades iniciam no dia 03 de abril de 2024.
- b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - ✓ análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
 - ✓ será dada preferência a estudantes com experiência nas atividades propostas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail direcaoensino@politecnico.ufsm.br.

Santa Maria, 22 de março de 2024.

Gabriel Mourad Velloso Ferreira
Coordenador do Projeto